



NITERÓI
SEMPRE À FRENTE

Empresa Municipal de
Moradia, Urbanização e
Saneamento - EMUSA

TERMO DE ACEITAÇÃO DEFINITIVO

Referências: Contrato nº 205/2022

Processo nº 510/0233/2021

Ao 01º dia do mês de Dezembro de dois mil e vinte e três, a comissão designada, após vistoria realizada na obra e/ou serviços de **Execução de contenção tipo cortina atirantada localizada na Rua Boaventura, próximo ao nº 211, Baldeador, Niterói**, considera as obras e serviços aceitos em caráter definitivo. E, por constar, lavrou-se o presente termo, que lido e achado conforme vai assinado pela comissão e visado pela Diretora de Planejamento e Captação de Recursos e pelo Presidente da **EMUSA**.

David Ramos Ribeiro Junior
CREA-RJ 2014114416

José Roberto de Oliveira
CREA-RJ 55509/D

Anna Paula Moraes
CREA-RJ 2019102652

VISTO:

Priscila Freitas Sepulveda
DIRETORA DE PLANEJAMENTO
E CAPTAÇÃO DE RECURSOS

Antonio Carlos Lourosa de Sousa Junior
PRESIDENTE DA EMUSA